



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20210000003882

Data e Hora de Emissão:
16/09/2021 15:22:16

Competência
09/2021

RPS Nº 6438 Série A, emitido em 16/09/2021

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA**
CPF/CNPJ: **05033125000131** CMC: **092.271/00-6** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA HENRIQUE VAZ, 123 - LADEIRA - 36052-590 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32) 3215-9460** EMAIL: **relacionamento@wcolor.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Charlles Thomacelli Evangelista**
CPF/CNPJ: **06872337630** CMC:
ENDEREÇO: **Dom Vicoso, 313 - Alto dos Passos - 36026390 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **33134701** EMAIL: **assessoriacharlles@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

SERVIÇO: 13.05 - Fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e outras matrizes gráficas

01 20.000 Impressos de panfletos para divulgação de atividade parlamentar PGTO: 15 dias em boleto OBS: Charlles Thomacelli Evangelista | CPF: 068.723.376-30

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$336,25 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 1 6 3 0 6 A A

Código de Verificação
0016306AA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20210000003882 / Única
Cód Autenticidade 0016306AA